



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO NÚMERO 96/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 103/2020

Autoriza o Município a realizar contratações emergenciais de pessoal para atuação nas ações de combate à pandemia do COVID-19.

Art. 1º Fica o Município autorizado a realizar contratações emergenciais de pessoal para atuação nas ações de combate à pandemia do COVID-19, cujo recrutamento se dará mediante processo seletivo simplificado, para o provimento dos seguintes empregos temporários ora criados:

Empregos temporários	Descrição sumária de atividades	Escolaridade mínima exigida	Carga Horária	Vagas	Remuneração Mensal
Apoiador de limpeza de próprios	Executar as atividades de limpeza de área e próprios municipais, de montagem de estruturas, de transporte de equipamentos ou objetos.	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	200	R\$ 1045,00
Apoiador de construção civil	Executar atividades inerentes à construção civil, com habilidades de carpintaria, marcenaria, hidráulica, alvenaria ou serralheria para desenvolvimento de atividades na área de construção e reforma de próprios.	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	200	R\$ 1045,00

§ 1º As contratações referidas neste artigo dar-se-ão de acordo com a necessidade determinada pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no município de Araraquara, observando-se a evolução da situação da pandemia do COVID-19 no Município.

§ 2º As contratações referidas neste artigo dar-se-ão pelo prazo de 6 (seis) meses, renováveis por até 6 (seis) meses, havendo constatação da manutenção das situações de fato e de direito que ensejaram a contratação emergencial, observando-se a manifestação fundamentada do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no município de Araraquara.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de março de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente